Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano III – Edição 62 – De 06 de abril de 2022- Diário Oficial de Itaoca – SP- Instituído pela Lei № 701 de 30 de novembro de 2020





SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

PORTARIAS	02
LICITAÇÕES	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

www.itaoca.sp.gov.br

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145 Site: <u>www.itaoca.sp.gov.br</u>

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antonio Carlos Trannin

Prefeito Municipal

Rogerio Machado dos Santos

Secretario Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes

Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert

Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Merenilce Dias de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Ednilson Gonçalves da Rosa

Secretário Municipal de Agricultura

Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano III – Edição 62 – De 06 de abril de 2022- Diário Oficial de Itaoca – SP- Instituído pela Lei № 701 de 30 de novembro de 2020

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 075, DE 28 DE MARCO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de TECNICO DE ENFERMAGEM "C".

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA AMARAL, portadora da CTPS nº 41494-0145P/SP, para o emprego Público de TECNICO DE ENFERMAGEM "D", a titulo de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA № 074, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de TECNICO DE ENFERMAGEM "C".

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública ILZA
APARECIDA GONÇALVES DA ROSA, portadora da CTPS nº
71204-0096SP/SP, para o emprego Público de TECNICO DE
ENFERMAGEM "D", a título de promoção vertical, em
consonância com a ordem de classificação realizada em
observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e
195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA № 073, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de DENTISTA "D",

RESOLVE:

Página 2 de 3

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público LUIZ KLEBER MARCONI LUZ, portador da CTPS nº 65486-0010SSP/MG, para o emprego Público de **DENTISTA** "E", a titulo de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar n° 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA № 072. DE 28 DE MARCO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de AGENTE DE CONTROLE ENDEMIAS "A".

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública MARIA SIVANA DE OLIVEIRA LIMA, portadora da CTPS nº 34009-236SP/SP, para o emprego Público de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS "B", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019. ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Ita

PORTARIA Nº 071, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de TECNICO DE ENFERMAGEM "B",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovida a Servidora Pública MARIA ILDETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora da CTPS nº 36460-0047SP/SP, para o emprego Público de TECNICO DE ENFERMAGEM "C", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019. ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetitos para 01 de Janeiro de 2022, revoaqando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA № 070, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de SERVENTE "B".

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Fica promovida a Servidora Pública CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA, portadora da CTPS nº 60735-0261SP/SP, para o emprego Público de SERVENTE "C", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 607 de 17 de Dezembro de 2019

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA № 069, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de MOTORISTA "B".

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público MARCIO CAMARGO DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 43704-298SSP/SP, para o emprego Público de MOTORISTA "C", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revoqando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de MOTORISTA "B",

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público MARCIO ANTONIO DE MIRANDA, portador da CTPS nº 75039-220SSP/SP, para o emprego Público de MOTORISTA "C", a titulo de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano III – Edição 62 – De 06 de abril de 2022- Diário Oficial de Itaoca – SP- Instituído pela Lei № 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 3

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de MOTORISTA "B".

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público JOÃO RODRIGUES DE CAMARGO FILHO, portador da CTPS nº 71553-0096SSP/SP, para o emprego Público de MOTORISTA "C", a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de MOTORISTA "B"

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público EDUARDO SOARES DA SILVA, portador da CTPS nº 15052-153SSP/SP, para o emprego Público de MOTORISTA "C", a titulo de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de MOTORISTA "B".

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público EDMILSON JESUS DUARTE DANTAS, portador da CTPS nº 67212-2613SP/SP, para o emprego Público de MOTORISTA "C", a titulo de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA № 064, DE 28 DE MARÇO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de MOTORISTA "B".

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica promovido o Servidor Público CESAR DANTAS DA SIL-VA, portador da CTPS nº 79097-261SSP/SP, para o emprego Público de MOTORISTA "C", a titulo de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 063. DE 28 DE MARCO DE 2.022

"CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar (Federal) nº 191, de 08 de março de 22, que excluiu os servidores público da área da saúde das restrições da Lei Complementar nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de MOTORISTA "B".

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Fica promovido o Servidor Público ADILSON SUL VIIKI, portador da CTPS n° 8964799-001587/SP, para o emprego Público de MOTORISTA "C", a titulo de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2022. Processo nº 020/2022 — Dispensa de Licitação nº 004/2022 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 020/2022 PELA NORMA DO ARTIGO 75, inc.II da lei 14.133/21, HOMOLOGA e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2022, Adjudicando o item a empresa: RAFAEL DIAS SOUTO 44709899835, CNPJ: 42.712.948/0001-10. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados em engenharia pelo período de 12 (doze) meses no valor global de: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Itaoca/SP 01 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin Prefetio Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 021/2022 Inexigibilidade de licitação nº 001/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGO 0 resultado da Inexigibilidade de licitação nº 001/2022, adjudicando os itens dos objetos a empresa: AUTO POSTO ITAOCA-JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Objeto: Aquisição de combustível para a frota municípal pelo período de 12 meses Itaoca/SP, no valor global de R\$ 2.325.978,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais), Itaoca/SP, 06 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municípial.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 004/2022 Tomada de Preços nº 004/2022. O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 004/2022, adjudicando o item do objeto a empresa: FELIPE GIMENEZ -ME, Objeto: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI's) È SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NOS BAIRROS GURUTUBA DOS MARTINS, GURUTUBA DOS MENDES E BOAVAS E GRAMADO, ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 824.760.00 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais), Itaoca/SP, 05 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 025/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: RAFAEL DIAS SOUTO 44709899835. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 026/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca - Contratado: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTUVEL PARA A FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, no valor global de R\$ 2.325.978,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 06/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 027/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: FELIPE GIMENEZ - ME. Objeto: INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS INDIVIDUAIS (USI's) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS AOS BENEFICIARIOS RESIDENTES NOS BAIRROS GURUTUBA DOS MARTINS, GURUTUBA DOS MENDES E BOAVAS E GRAMADO, ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 824.760,00 (olitocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 08 (olto) meses. Data de assinatura: 06/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.]

Extrato de Aditivo – 5º Termo de aditamento ao Contrato nº 015/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado - ADRIANO ANTÔNIO DE COLIVEIRA TRANSPORTE-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou prestador de serviços, na execução de serviços de Monitoria de Transporte Escolar para acompanhamento de altonos nas diversas rotas de transporte do município de Itaoca/SP. Altera a cláusula sexta do prazo passando o termino da vigência para 01/04/2023, data de assinatura: 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo - 6º Termo de aditamento ao Contrato nº 028/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Itacca - Contratado - HEBERT HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR 39879996836. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte coletivo de alunos do bairro Serrinha para escola Cacilda bairro Lageado e Elias Lages em Itacca/SP, Altera a cláusula sétima do prazo passando o termino da vigência para 03/04/2023, data de assinantura: 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de rescisão Amigável nº 003/2022 referente ao Contrato nº 012/2022. Distratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Distratado - ANIZIO DIAS DE OLIVEIRA. As partes celebram o presente instrumento rescisório, para fins de declarar Rescindindo o contrato nº 012/2022. Assinado em 01/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.